

Ata da reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal da Bahia, realizada no dia 30 de janeiro de 2004.

Às nove horas e trinta minutos do dia trinta do mês de janeiro do ano dois mil e quatro, no Gabinete da Coordenadoria do Colegiado de Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, sito à Rua da Paz, sem número - Graça, reuniu-se o Colegiado do Curso, sob a presidência do Professor Celso Castro, Coordenador do Curso, e as presenças dos seguintes membros, que assinaram no livro de presenças, dando “quorum” regimental: **Professores:** Johnson Nogueira, Jonhson Meira, João Monteiro e Wilson Alves de Souza e os **acadêmicos:** Isaac Tolentino, Antonio Teixeira e Ana Emília. O Presidente da mesa iniciou a sessão com o assunto da sucessão do Coordenador e Vice-Coordenador. O professor Jonhson Meira sugeriu a manutenção dos professores Celso Castro e Wilson Souza, que ao seu entender vem fazendo um ótimo trabalho à frete da Coordenadoria. O professor Johnson Nogueira acompanhou a sugestão do professor Jonhson Meira. Após discussão, decidiu-se prorrogar os mandatos dos atuais Coordenador e Vice, até a nomeação dos novos eleitos. O professor Celso propôs a homologação da indicação, pelo Departamento de Direito Público, do professor Cezar Santos para coordenar o Núcleo de Prática Jurídica. Deferido à unanimidade. Processo relatado: RELATOR: Professor Wilson Souza. 1) 021522/03-57 Ari Augusto Leal Júnior. Permanência no Curso. Decidiu-se pela efetivação da matrícula em disciplinas do curso, comunicando-se à Secretaria Geral dos Cursos em expediente circunstanciado, para que essa tome as devidas providências. O Professor João Monteiro solicitou registro em ata de sua proposta de que fosse oficiado o CONCEP e solicitada uma consulta sobre a competência da Secretaria Geral dos Cursos quanto ao assunto. Às dez horas e cinquenta minutos o Coordenador agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual eu, Antonio Carlos Lopes Senna, Secretário do Colegiado, lavrei a presente ata, cujos documentos e votos passam a integrá-la, independente de transcrição, ficando arquivados no Colegiado. Esta ata, após lida e julgada conforme, será por todos assinada. Gabinete da Coordenadoria de Graduação da Faculdade de Direito, 30 de janeiro de 2004.